



## Ponte de Lima

### DESPACHO

Nomeação de Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência.

Considerando que:

- a) Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um gabinete de apoio à presidência composto por um chefe de gabinete e um adjunto ou secretário;
- b) De acordo com o n.º 4, do artigo 43.º, do Anexo I, da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os membros do gabinete de apoio à presidência são designados e exonerados pelo Presidente da Câmara Municipal;
- c) A Estrutura dos Serviços Municipais de Ponte de Lima já prevê a existência de um gabinete de apoio à presidência, o qual funciona na dependência direta do Presidente da Câmara Municipal:

**Nomeio**, como Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, **a Dr.ª ALEXANDRA MARIA PINHEIRO DE MATOS PEREIRA ESTEVES**, cuja nota curricular é publicada em anexo ao presente despacho.

De acordo com a citada legislação, a respetiva remuneração corresponderá a 90 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, deste Município.

Mais determino que se promova a devida publicitação do presente despacho, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 43.º, do Anexo I, da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo.

Paços do Concelho de Ponte de Lima, 30 de outubro de 2025,

O Presidente da Câmara Municipal,

Vasco Ferraz (Eng.º)